



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
20/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A
EMPRESA AGILENT
TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade Do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor **Dr. JORGE SOUZA MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 1.971, expedida pelo **Sr. Ministro de Saúde**, publicado no D.O.U., Seção II, de 02/08/2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da **FIOCRUZ** e empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.**, sediada no Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 6º andar, sala B, Torre Jacarandá – Edifício Castelo Branco Office Park, Tamboré, Cidade de Barueri - SP, CEP:06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rui Villela Ferreira, portador da carteira de identidade nº 11.604.730, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 099.766.368-57, no uso das atribuições que lhes confere a Procuração acostada às fls. 107/108, do Processo nº 25387.100015/2018-48 e em observância às disposições do Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 7.746/12, Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05/17 e 03/2018 e SLTI/MPOG nº 01/10, Lei nº 8.078/90, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislações e normas correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de **serviços de manutenção preventiva e qualificação de operação e performance dos Cromatógrafos a Gás (CG), HPLC, Dissolutores e Espectrofotômetros da marca Agilent/ Varian**, conforme lista de equipamentos constante no item 1.2, nas condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, que consta na forma de Anexo I do presente Contrato, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.7.

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 516.671,56 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Gestão/Unidade: 25201/254446



Fonte: 6151000000

Ação Orçamentária: 2522

Programa de Trabalho: 10303201525220001

Elemento de despesa: 339039

Plano interno (PI): A1FAR

Nota de empenho: 2019NE800678

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 25 do Projeto Básico, que consta na forma de Anexo I do presente Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice oficial que vier a ser expressamente determinado pelo Governo Federal, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com exceção dos itens não renováveis e já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste;

6.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA;

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Projeto Básico,

 3





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração CONTRATANTE.

7.2 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

7.5 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.6 Prejuízos advindo do não cumprimento do objeto do contrato;

7.7 Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

7.8 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

7.9 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.10 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

7.11 O garantidor não é parte legítima para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada (inserido pela IN nº 05/2017).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



7.12 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.14 Será considerada extinta a garantia:

7.14.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

7.14.2 No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 05/2017.

7.14.3 No caso da adjudicatária apresentar como garantia caução em títulos da dívida pública, só terão validade os escriturais, registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação do Ministério da Fazenda (<<<http://www.receita.fazenda.gov.br/imprensa/notas/2004/novembro/16112004.htm>>>).

7.15 O seguro garantia só será aceito depois de examinada e comprovada a idoneidade da Seguradora, cujas informações serão consultadas no sítio da SUSEP.

8 CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo I do presente Contrato.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo I do presente Contrato.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo I do presente Contrato.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.4.4

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

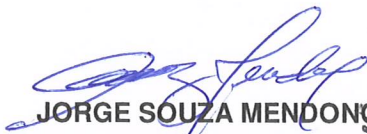
Fundação Oswaldo Cruz



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

PELA FIOCRUZ:


JORGE SOUZA MENDONÇA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

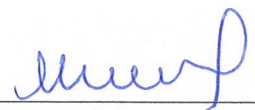
DIRETOR

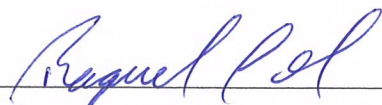
PELA CONTRATADA:


RUI VILLELA FERREIRA

AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 
Mat. 014781

2. 

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 - UASG 254420

Nº Processo: 25380100942201917.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais metáteis de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 02/10/2018, alterações posteriores e demais combinações legais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 24/06/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$1.593.750,48. Fonte: 6151000000 - 2019NE802075. Data de Assinatura: 24/06/2019.

(SICON - 05/07/2019) 254439-25201-2019NE802075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 254420

Número do Contrato: 19/2016.

Nº Processo: 25380000325201661.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 20/06/2019 a 20/06/2020. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 05/07/2019) 254439-25201-2019NE802075

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2019

O pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foi a vencedora da licitação a empresa : PLANO GERAL FILMES E VÍDEOS LTDA, sob o CNPJ : 06.023.805/0001-37, no item 01, no valor de R\$ 4.576.000,00. Valor total da licitação R\$ 4.576.000,00.

AUGUSTO JOÃO AMÉRICO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

(SIDEC - 05/07/2019) 254420-25201-2019NE800041

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 254462

Número do Contrato: 54/2013.

Nº Processo: 25389000325201339.

PREGÃO SISPP Nº 82/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado : PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Repactuação de preços e prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 53 a 61 da SEGES/MPDG n 05/2017 e Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 26/06/2019 a 23/12/2019. Valor Total: R\$629.629,15. Fonte: 6151000000 - 2019NE800560. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 05/07/2019) 254430-25201-2019NE800028

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019 - UASG 254450

Nº Processo: 25388010263201979. Objeto: Prestação de Serviço de apoio logístico e gestão financeira para o Projeto "Memórias da ENSP 2" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Fiotec possui elevado grau de competência e excelência para executar o trabalho por meio de sua própria estrutura. Declaração de Dispensa em 05/07/2019. RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA COSTA MATTOS. Coordenadora do Projeto. Ratificação em 05/07/2019. PAULO ROBERTO DE SOUZA VIEIRA. Ordenador de Despesas Substituto Ensp/fiocruz. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE.

(SIDEC - 05/07/2019) 254450-25201-2019NE800024

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 254434

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 25380101696201821.

DISPENSA Nº 49/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por seis meses, pelo período de 15/06/2019 a 15/12/2019, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57 da lei 8666/1993. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da lei 8666/1993. Vigência: 15/06/2019 a 15/12/2019. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 05/07/2019) 254434-25201-2019NE800033

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/06/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, de forma contínua, de atividades de apoio administrativo, complementares e acessórias, necessárias à realização das atividades administrativas essenciais ao cumprimento da missão institucional da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital deste Pregão).

ANAKEILA DE BARROS STAUFFER
Diretora da Epsjv

(SIDEC - 05/07/2019) 254434-25201-2019NE800033

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 254434

Nº Processo: 25430100038201961. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Rodoviário (Van, micro-ônibus e Ônibus) para atividades acadêmicas curriculares da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital deste Pregão). Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manginhos, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254434-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site COMPRASGOVERNAMENTAIS e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

ALEXANDRE HENRIQUE SILVA DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/07/2019) 254434-25201-2019NE800033

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 254422

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 25383000140201716.

PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 04849689000184. Contratado : BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO-EIRELI. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato 009/2017-IGM por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020. Valor Total: R\$193.311,84. Fonte: 6151000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 03/07/2019.

(SICON - 05/07/2019) 254422-25201-2019NE800017

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - UASG 254463

Nº Processo: 25030100274201990. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de GASES ESPECIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil Nr 4365, Manginhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254463-5-00046-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANO MAGALHÃES LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/07/2019) 254463-25201-2019NE800039

INSTITUTO RENÉ RACHOU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de registro de preços para aquisição de EPI e descartáveis. Pregão Eletrônico 08/2019. Processo 25381.100034/2019-13. Ata 01/2019, CNPJ 03.921.280/0001-69; 5 itens, valor total da ata R\$ 170.247,60. Ata 02/2019, CNPJ 13.054.278/0001-93; 2 itens, valor total da ata R\$ 849,40. Ata 03/2019, CNPJ 13.843.009/0001-06, item 7, valor total da ata R\$ 315,00 valor. Ata 04/2019, CNPJ 18.274.923/0001-05; item 21, valor total da ata R\$ 1592,50. Ata 05/2019, CNPJ 25.031.668/0001-27; 4 itens, valor total da ata R\$ 47.125,00. Ata 06/2019, CNPJ 25.391.645/0001-23; 5 itens, valor total da ata R\$ 4.545,80. Vigência: 12 (doze) meses..Data de assinatura: 12/06/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 254423

Nº Processo: 25381100033201961. Objeto: Aquisição de material de limpeza e embalagens.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 08/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Augusto de Lima, 1715, Barro Preto - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254423-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINE DE CASTRO COIMBRA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/07/2019) 254423-25201-2019NE800026

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100015201848.

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 03290250000100. Contratado : AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA -Objeto: Serviço de manutenção preventiva e qualificação de operação e performance dos cromatografos a gás CG, HPLC, dissolutores e espectrofotômetros. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020. Valor Total: R\$516.671,56. Fonte: 6151000000 - 2019NE800678. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 05/07/2019) 254446-25201-2019NE800034

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos, Sr. Jorge Souza Mendonça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº 760/2017-PR, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, bem como a Portaria 1.971/2017, expedida pelo Sr. Ministro da Saúde e publicada na página 49, da Seção 2 do Diário Oficial da União do dia 02/08/2017, torna público que foi aplicada à empresa GLASSPACK EMBALAGENS LTDA., estabelecida na Rua Cachambi, Nº 16 - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20775-182, inscrita no CNPJ nº 02.292.987/0001-90, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, decorrente da recusa injustificada na assinatura do contrato decorrente do pedido 4100005785 do processo nº 25387.000468/2017-94.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2019.
JORGE SOUZA MENDONÇA
DiretorRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2019

O pregoeiro no uso das suas atribuições, que l e confere a Portaria nº 069/2018-FAR, faz saber, que no dia 02 de julho de 2019, às quinze e reze horas, foi homologado o pregão eletrônico SRP nº 39/2019, tendo como vencedoras as empre as: Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda, CN J nº 00398022/0001-51, no item 1, Valor total \$ 47.450,00; MFK Com e Servs Eireli, no item 2 Valor total R\$ 17.820,00; CERTILAB Prods e Se vs para Laboratório Ltda, no item 3, Valor tot l R\$ 3.940,00. Valor Total da licitação R\$ 69. 10,00 (sessenta e nove mil, duzentos e dez rea s).

MARCELO DA SILVA MARQUES
Pregoeiro

(SIDEC - 05/07/2019) 254446-25201-2019NE802065

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100083201998. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de cargas, especializada em transportes internacionais, aéreo e marítimo, desembaraço aduaneiro de equipamentos, partes e peças sobressalentes, medicamentos, matérias primas, reagentes químicos, materiais perecíveis entre outros.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/07/2019 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Curicica, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ ou



INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 38/2019-IFF retifica a publicação do dia doze de julho de dois mil e dezenove, onde se lê: foram declaradas vencedoras do Pregão Eletrônico 10/2019-IFF, a empresa: Med Center Comercial Ltda: nos itens 52,55,56 e 57, no valor de R\$ 14.120,00; a empresa Capromed Farmacêutica Ltda: nos itens 51 e 54, no valor de R\$ 1.788,00; a empresa Cirurgica São Luiz Distribuidora de Medicamentos, no item 59, no valor de R\$ 80,00; a empresa Costa Camargo no item 58, no valor de R\$ 4.200,00; Leia-se, faz saber que estes itens foram homologados em dezessete de julho de dois mil e dezenove.

DIEGO FARIA DE SOUZA

(SIDE - 17/07/2019) 254447-25201-2019NE800037

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de 01 (hum) INFANTÔMETRO HORIZONTAL PORTÁTIL, que entre si celebram a FIOCRUZ/IFF (Donatário) - CNPJ nº 33.781.055/0002-16, e o CENTRO DE ESTUDOS OLINTO DE OLIVEIRA - CEOO (Doador) - CNPJ nº 68.641.051/0001-00 -- Processo nº 25384.100300/2019-70 - Fundamento Legal: Lei nº 8666/93.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de 01 (uma) TELEVISÃO 32" SMART LED LG HD CONVERSOR PRD: 50014, 01 (UMA) TELEVISÃO 43" LED FULL HD LG43LK5700 COM IPS e 01(UM) SUPORTE PARA TV 10" à 55" COM 03 POSIÇÕES ARTICULADAS, que entre si celebram a FIOCRUZ/IFF (Donatário) - CNPJ nº 33.781.055/0002-16, e o CENTRO DE ESTUDOS OLINTO DE OLIVEIRA - CEOO (Doador) - CNPJ nº 68.641.051/0001-00 -- Processo nº 25384.100253/2019-64 - Fundamento Legal: Lei nº 8666/93.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 254463

Nº Processo: 25030100222201913. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Material Laboratorial, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil Nr 4365 Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254463-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANO MAGALHAES LIMA
Chefe do Setor de Compras

(SIASGnet - 17/07/2019) 254463-25201-2019NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 254463

Nº Processo: 25030100240201903. Objeto: Aquisição de Produtos de diversas marcas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil Nr 4365 Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254463-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. .

LUCIANO MAGALHAES LIMA
Chefe do Setor de Compras

(SIASGnet - 17/07/2019) 254463-25201-2019NE800039

INSTITUTO RENÉ RACHOU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 254423

Nº Processo: 25381100058201964.

DISPENSA Nº 26/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 29262052000207. Contratado : FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E -INTEGRACAO DOS SURDOS. Objeto: Serviço de suporte às atividades laboratoriais e administrativas. Fundamento Legal: Decreto 9507/18, lei 10520/02 .Vigência: 03/06/2019 a 03/12/2021. Valor Total: R\$1.047.024,90. Fonte: 6151000000 - 2019NE800392. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 17/07/2019) 254423-25201-2019NE800026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 254423

Nº Processo: 25381100253201811.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado : BRUKER DO BRASIL COMERCIO E -REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Manutenção e upgrade de espectômetro de massa. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 9507/18 .Vigência: 01/06/2019 a 30/05/2020. Valor Total: R\$265.300,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800761. Data de Assinatura: 01/06/2019.

(SICON - 17/07/2019) 254423-25201-2019NE800026

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 20/2019 publicado no D.O. de 08/07/2019 , Seção 3, Pág. 131. Onde se lê: Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020 Leia-se : Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2020 Onde se lê: Assinatura: 01/07/2019 Leia-se : Assinatura: 12/06/2019

(SICON - 17/07/2019) 254446-25201-2019NE800034

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100355201960.

PREGÃO SISPP Nº 134/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 27206655000177. Contratado : SERV-CAL PECAS E SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Serviço de infraestrutura com instalação das novas caldeiras do complexo tecnologico de vacinas e Pavilhão Henrique Aragão com ampliação da atual casa das caldeiras. Fundamento Legal: Decreto nº 5.450 de 2005 . Vigência: 15/07/2019 a 15/03/2020. Valor Total: R\$545.000,00. Fonte: 6153000000 - 2019NE801914. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 17/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 137/2019, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2019. Foi vencedor do Grupo 1 a empresa Agia Soluções Tecnológicas em aço inox Ltda no valor de R\$ 1.109.999,97 (Um milhão cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e setecentosavos). O valor total da licitação foi de R\$1.109.999,97 (Um milhão cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e setecentosavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA

(SIDE - 17/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 137/2019 DIBIO, vem divulgar o resultado do pregão eletrônico nº 133/2019. Teve como vencedora do único item a empresa: SOMPO SEGUROS S/A.Com o valor de R\$ 418.388,03 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e oito reais e três centavos).

JUNILTON BARBOSA SILVA

(SIDE - 17/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 137/2019 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico 148/2019. Foi vencedora dos itens 02,04,05 e 15 a licitante SARTORIUS DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 72.546,40 (setenta e dois quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Foi vencedor dos item 06,07 e 08 a licitante MJP - COMERCIAL E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA no valor de R\$ 47.484,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois). Foi vencedora dos itens 13 e 14 a licitante COFILTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no valor de R\$ 14.130,00 (quatorze mil e cento e trinta reais). Foi vencedora do item 03 a licitante PARKER HANNFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de R\$ 45.220,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais). Sendo o valor total da licitação de R\$ 179.380,40 (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA

(SIDE - 17/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019 - SRP

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria 137/2019 DIBIO, vem divulgar o resultado do pregão eletrônico SRP nº 158/2019 Teve como vencedores as seguintes empresas: VILLA ROSA C.S. EIRELI os itens: 01 R\$ 8,00 - 02 R\$ 17,00 - 03 R\$ 19,00 - 04 R\$ 28,00 - 06 R\$ 15,00 - 07 R\$ 18,00. A empresa CORE SERVICE EVENTOS o item 05 R\$ 52,44. A empresa UB BRASIL EVENTOS o item 08 R\$ 45,50.

JUNILTON BARBOSA DA SILVA

(SIDE - 17/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 137/2019 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico 159/2019. Foi vencedor do item 03 a licitante MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI no valor R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Foi vencedor do item 11 a licitante FABIANA HELENA SILVEIRA no valor R\$ 10.859,07 (dez mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). Foi vencedor do item 07 e 08 a licitante MEDMACH no valor R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). Foi vencedor do item 10 a licitante EDUARDO MARTINS BORGES 30971077894 no valor R\$1.268,20 (mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Sendo o valor total da licitação de R\$ 58.877,27 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte sete centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDE - 17/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 137/2019 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico 205/2019. Foi vencedora dos itens 01 e 02 a licitante ECONOLAB LTDA no valor R\$ 8.433,90 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos). Foi vencedora dos itens 04 e 05 a licitante SPECTRUM BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR no valor R\$ 2.357,30 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Foi vencedora do item 03 a licitante SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA no valor R\$ 6.499,98 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Sendo o valor total da licitação de R\$ 17.291,18 (dezessete mil duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA

(SIDE - 17/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 137/2019 DIBIO, vem divulgar o resultado do pregão eletrônico nº 220/2019.Teve como vencedora do único item a empresa SERIALSISTEMAS LTDA. Com o valor de R\$ 467.800,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

JUNILTON BARBOSA DA SILVA

(SIDE - 17/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

